



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

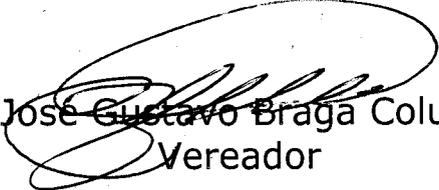
Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 531/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que entre em contato com a Agência Reguladora ou a Empresa Concessionária de Água e Esgoto de Porto Ferreira, no sentido de recolocar a placa indicativa com o nome e data da inauguração, que foi retirada há um bom tempo, na estação de tratamento de água ETA Corrêa Porto.

Plenário Syrio Ignatios, 14 de junho de 2017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 19/06/2017
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO